



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO LUIS GONZAGA DO  
**MARANHÃO**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luis Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 10/10/2025

**CAPA DO PROCESSO**

**PROCESSO:** 0000000132 / 2025 **CHAVEWEB:**1R10E810Q132

<b>Data:</b>	01/10/2025
<b>Hora:</b>	08:00:46
<b>Proprietário/Interessado:</b>	00000012 ELEONILSON NASCIMENTO GOMES

Assunto: **REQUERIMENTO**

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
REQUERIMENTO 017

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o número do protocolo acima indicado.
- 2 – O QR CODE, deste comprovante, irá lhe direcionar para a página de consulta.



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro  
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08  
São Luis Gonzaga do Maranhão - MA  
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 10/10/2025

REQUERIMENTO Nº017/2025

Autor: Vereador Eleonilson N. Gomes-PDT

Assunto: **Construção de Moradias Populares  
(Minha Casa Minha vida).**

Senhores(as) Vereadores(as) desta Casa,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento o presente **REQUERIMENTO** para que, após ciência do soberano Plenário e posterior votação, seja encaminhado EXPEDIENTE ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da **Secretaria competente** solicitando estudos e providências no sentido de implantar programa de construção de moradias populares, minha casa minha vida em nosso Município, em parceria com programas do Governo Federal.

**JUSTIFICATIVA**

É dever do Poder Público promover políticas de habitação voltadas à população de baixa renda. Atualmente, muitas famílias vivem em condições precárias, sem acesso à moradia digna, o que reforça a urgência da iniciativa. Além de atender a uma necessidade social, a construção de moradias populares movimenta a economia local e gera empregos na área da construção civil.

**Diante do exposto, conto com apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento da presente solicitação.**

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025.

---

Eleonilson Nascimento Gomes  
Vereador-PDT